

Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ nº 61.855.045/0001-32 – NIRE 35.300.051.343

Ata Sumária da 100ª Assembleia Geral Extraordinária e da 54ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 27.4.2021

Data, Hora, Local: Em 27.4.2021, às 13h20, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 11º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2020, foram publicados em 25.2.2021 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial 2, páginas 39 a 42, e "Valor Econômico", páginas E65 a E67. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 19.4.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no artigo 9º, excluindo as alíneas "c" e "d", renumerando-se as demais. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente estatuto: a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas; b) zelar para que os diretores estejam, sempre, rigorosamente aptos a exercer suas funções; c) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; d) limitado ao montante global anual aprovado pela assembleia geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos administradores; e) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; f) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; g) submeter à assembleia geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade. **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; II) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 3.2.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$89.312.216,05, conforme segue: R\$4.465.610,81 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$83.998.139,19 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$848.466,05 para distribuição ao Banco Bradesco BBI S.A., como dividendos, os quais deverão ser pagos até 30.6.2021; III) fixado, para o exercício de 2021, os valores destinados a custear, para seus administradores, a remuneração global, a verba previdenciária e as contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que sejam ônus da Sociedade, sendo: a) até R\$3.123.750,00, dos quais: (i) até R\$2.550.000,00 como remuneração fixa e variável; e (ii) até R\$573.750,00 como contribuições ao INSS, que sejam ônus da Sociedade. b) até R\$1.850.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "d" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Rui Miguel Aleixo Marques; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., representado por seus Diretores, senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 432.941/21-6, em 1.9.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ nº 61.855.045/0001-32 – NIRE 35.300.051.343

Ata Sumária da 100ª Assembleia Geral Extraordinária e da 54ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 27.4.2021

Data, Hora, Local: Em 27.4.2021, às 13h20, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 11º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2020, foram publicados em 25.2.2021 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial 2, páginas 39 a 42, e "Valor Econômico", páginas E65 a E67. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 19.4.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no artigo 9º, excluindo as alíneas "c" e "d", renumerando-se as demais. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente estatuto: a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas; b) zelar para que os diretores estejam, sempre, rigorosamente aptos a exercer suas funções; c) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; d) limitado ao montante global anual aprovado pela assembleia geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos administradores; e) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; f) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; g) submeter à assembleia geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade. **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; II) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 3.2.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$89.312.216,05, conforme segue: R\$4.465.610,81 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$83.998.139,19 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$848.466,05 para distribuição ao Banco Bradesco BBI S.A., como dividendos, os quais deverão ser pagos até 30.6.2021; III) fixado, para o exercício de 2021, os valores destinados a custear, para seus administradores, a remuneração global, a verba previdenciária e as contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que sejam ônus da Sociedade, sendo: a) até R\$3.123.750,00, dos quais: (i) até R\$2.550.000,00 como remuneração fixa e variável; e (ii) até R\$573.750,00 como contribuições ao INSS, que sejam ônus da Sociedade. b) até R\$1.850.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "d" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Rui Miguel Aleixo Marques; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., representado por seus Diretores, senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 432.941/21-6, em 1.9.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 14 cm


11 3885.9696